

PORTARIA Nº 249, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005538/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 108, de 24 de abril de 2013, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) CONCIANI & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.023.257/0001-33 para CONRADO & SILVA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI